

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DA 18ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada em 28 de março de 2019

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 28 (vinte e oito) do mês de março do ano de 2019, na sede da companhia, localizada à Rua José de Alencar, 2.021, Curitiba, reuniu-se em Assembleia a totalidade dos membros do quadro de acionistas da ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A., CNPJ N° 04.557.307/0001-49, conforme se verifica do livro de presença de acionistas e das assinaturas apostas ao final desta ata, representativas de acionistas detentores da totalidade do capital social. Por aclamação dos presentes, assumiu a presidência da mesa o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Ney Amilton Caldas Ferreira, o qual convidou a mim, Ana Paula Oaida Gabellini, para secretariar os trabalhos da Assembleia. Dando início aos trabalhos, declarou o Sr. Presidente que, conforme era do conhecimento de todos os presentes, a Assembleia havia sido convocada e instalada na forma da Lei nº 6.404/76, na conformidade dos Editais de Convocação publicados na forma da legislação vigente, em primeira convocação no Diário Oficial do Estado do Paraná, dias 21, 22 e 25 de Março de 2019 e no Jornal Bem Paraná nos dias 21, 22 e 25 de Março do corrente, nos seguintes termos: *"ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A, CNPJ N° 04.557.307/0001-49, NIRE 41.300.019.550 – 18ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 28 de março de 2019, às 14h00, na sede social da empresa, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José de Alencar, n.º 2021, Juvevê, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018. 2. Deliberação prevista no art. 152 da Lei n.º 6.404/76. 3. Eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. 4. Destinação do Saldo do Lucro Líquido do Exercício. 5. Outros Assuntos. (...). Curitiba, 19 de Março de 2019. Ass. Ney Amilton Caldas Ferreira, Presidente do Conselho de Administração".*

1. Assumindo a iniciativa dos trabalhos e quanto ao primeiro item da pauta desta Assembleia Geral Ordinária, o Sr. Presidente submeteu à apreciação o Relatório da Administração e o Balanço Patrimonial, bem como as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos que formavam as contas da Diretoria, elaboradas de conformidade com o art. 176 da Lei nº 6.404/76, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, e publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Jornal Bem Paraná, no dia 22 de março do corrente ano. Com a aprovação dos presentes, dispensou-se a leitura dos

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DA 18ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada em 28 de março de 2019

documentos, eis que já era do conhecimento de todos. Acrescentou o Sr. Presidente terem sido as demonstrações financeiras, além de verificadas pelos Srs. Auditores, objeto de apreciação pelo Conselho Fiscal da Companhia na data de 28 de fevereiro do corrente ano, ocasião em que se recomendou sua aprovação. Da mesma forma manifestou-se favoravelmente o Conselho de Administração da Companhia, em data de 19 de março p.p. Colocada a matéria em votação, compreendendo-se o Relatório da Administração, o Balanço e as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram os mesmos aprovados, pela unanimidade dos possuidores de ações ordinárias, para todos os fins legais, inclusive aqueles do art. 134, § 3º da Lei nº 6.404/76, com abstenção dos legalmente impedidos. Quanto aos resultados sociais, deliberou-se sua destinação na forma legal e estatutária, conforme consta das respectivas demonstrações. Ainda, quanto à proposta do Conselho de Administração, acerca dos dividendos mínimos obrigatórios e dividendos adicionais propostos, totalizando R\$ 30.200.840,67, a Assembleia Geral deliberou, por unanimidade, pela distribuição integral dos valores, no decorrer do exercício social, respeitando a disponibilidade de recursos no caixa da Companhia e o integral cumprimento dos compromissos financeiros assumidos.

2. Ato contínuo, ao abrigo do item "2" da pauta da Assembleia Geral Ordinária, os acionistas votantes presentes à Assembleia deliberaram que os membros do Conselho Fiscal perceberão o mínimo legal. Os membros do Conselho de Administração perceberão remuneração igual aos membros do Conselho Fiscal, excetuando o seu Presidente, cuja remuneração será 20% (vinte por cento) superior. Bem assim, os acionistas votantes presentes ao conclave deliberaram, por unanimidade, fixar em até R\$ 2.034.706 (dois milhões, trinta e quatro mil, setecentos e seis reais) o montante global anual para remuneração da Administração, em atenção ao art. 152 da Lei nº 6.404/76. Outrossim, a remuneração dos Administradores terá reajuste salarial igual ao que for acordado aos funcionários por ocasião do Acordo Coletivo de Trabalho em 2019.

3. Relativamente ao item terceiro da pauta, quanto à eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, as Acionistas, através da manifestação de seus representantes e por unanimidade de votos, deliberam por manter nos cargos os atuais Conselheiros da Administração e Fiscal, até a investidura de novos conselheiros eleitos, mediante convocação de Assembleia Geral Extraordinária específica para esta finalidade.

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

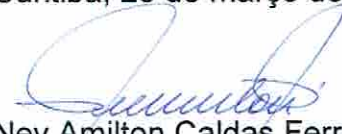
ATA DA 18ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada em 28 de março de 2019


4. Quanto ao item 4 da pauta, pertinente à destinação do saldo do lucro líquido do exercício, já ficou decidido conforme deliberado na parte final do item 1, acima.

5. Finalmente, como nada mais houvesse a tratar, ou quem quisesse fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente que iria suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, conforme estabelece o art. 131, da Lei n ° 6.404/76, que, concluída, foi lida por mim, Ana Paula Oaida Gabellini, Secretária desta Assembleia, depois de reiniciada a sessão, sendo nesta oportunidade aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, dela extraindo-se cópia fiel para fins de arquivamento no registro de comércio, feito o que o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos desta 18ª Assembleia Geral Ordinária.

Curitiba, 28 de março de 2019.


Ney Amilton Caldas Ferreira
Presidente da Assembleia Geral

ACIONISTAS PRESENTES:


Companhia Paranaense de Energia – COPEL
p.p Moacir Carlos Bertol



José Carlos Golin


Alexandre Radtke


José Mauro Gulin


Délfio José Gulin

Paineira Participações e Empreendimentos Ltda.


Ana Paula Oaida Gabellini
Secretária da Assembleia